



**PORTARIA Nº 1065/2020**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO os artigos 8º, alínea f e 37, da Deliberação CRF-RJ nº 1981/2018  
- Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro  
- Adequação de nomenclatura de Câmaras Técnicas para Grupos Técnicos de Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão tomada em RD no dia 06 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o GTT de Assistência Farmacêutica no SUS, com mandato até 31 de dezembro de 2021:

- Antonio Carlos Morais – CRF-RJ 3072 - Presidente
- Manoel Roberto da Cruz Santos – CRF-SP 6412 – Representante do Cosems RJ
- Daniela Moulin Maciel de Vasconcelos – CRF-RJ 7135
- Flavio Afonso Badaró – CRF-RJ 10277
- Leandro Oliveira Paranhos – CRF-RJ 14234
- Nathália Cano Pereira – CRF-RJ 14349
- Sarah Gomes Pitta Lopes – CRF-RJ 23693
- Vera Lucia Luiza – CRF-RJ 4290

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º** - Revoga-se a Portaria nº 984/2019.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**